

TERMO ADITIVO Nº 010/2011 do CONTRATO DE GESTÃO nº 003/2007-NTCSS-SMS

PROCESSO Nº:

2007-0.091.788-4

PARTICIPES:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E
CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E
PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM,
QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO
SOCIAL, COM VISTAS À
REGULAMENTAÇÃO DO
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E
SERVIÇOS DE SAÚDE NO ÂMBITO DA
MICRORREGIÃO M'BOI MIRIM.**

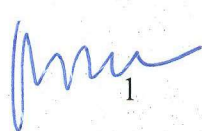
OBJETO DO CONTRATO:

Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela **CONTRATADA**, das atividades e serviços de saúde **NA MICRORREGIÃO M'BOI MIRIM.**

OBJETO DO ADITAMENTO:

Inclusão do Plano Orçamentário para o exercício 2011.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS/SP**, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº. 36– Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **JANUARIO MONTONE**, brasileiro, casado, portador do RG nº [REDACTED] – CPF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado **CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM**, qualificado como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.577-9, com CNPJ/MF nº 66.518.267/0002-64, inscrito no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço na Rua Treze de Maio 1003/1009, Bela Vista – São Paulo/SP, 01321-010, São Paulo/SP, neste ato representado por sua **Diretora Presidente DRA. MARIA HELENA MANCUSI DE CARVALHO**, brasileira, RG [REDACTED] CPF/MF nº [REDACTED] e seu **Superintendente DR. FERNANDO PROENÇA GOUVEA**, brasileiro, RG [REDACTED] CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal 8080 de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132 de 24 de janeiro de 2006, bem como o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO nº 003/2007-NTCSS-SMS**, consoante despacho autorizatório exarado no processo 2007-0.091.788-4 e na conformidade das seguintes cláusulas:



1

CLÁUSULA PRIMEIRA

O orçamento para o exercício 2011, de janeiro a dezembro é de R\$93.592.053,76 (noventa e três milhões, quinhentos e noventa e dois mil, cinqüenta e três reais e setenta e seis centavos), onerando a dotação orçamentária 18.10.10.302.1111.4.125.33503900, conforme Plano Orçamentário, parte integrante deste termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 003/2007-NTCSS-SMS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

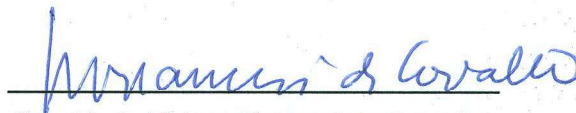
São Paulo, 01 de março de 2011.



Dr. Fernando Proença de Gouveia

Superintendente

CEJAM – Centro de Estudos e Pesquisas Dr.
João Amorim



Dra. Maria Helena Mancusi de Carvalho

Diretora Presidente

CEJAM – Centro de Estudos e Pesquisas Dr.
João Amorim


Januario Montone

Secretário Municipal da Saúde



Testemunhas:



Nome:

Ademir Medina Osório

RG:

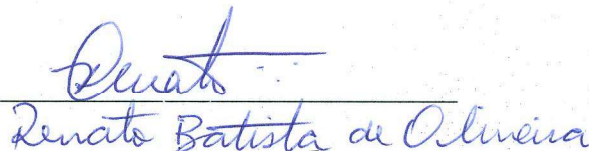
Gerente Técnico e

Planejamento - CEJAM

CPF:

RG: [REDACTED]

Nome:


Renato Batista de Oliveira

RG:

CPF: [REDACTED]

Plano Orçamentário do Contrato de Gestão Microirrigação M'Boi Mirim para os meses de jan. a dez. de 2011

Item		jan/11	fev/11	mar/11	abr/11	mai/11	jun/11	jul/11	ago/11	set/11	out/11	nov/11	dez/11	Total
CUSTEIO	Pessoal e Relação	4.700.973,33	4.700.973,33	4.700.973,33	4.700.973,33	4.700.973,33	4.700.973,33	4.700.973,33	4.700.973,33	4.700.973,33	4.700.973,33	4.700.973,33	4.700.973,33	56.411.679,96
	Manutenção, material de consumo, serviços de terceiros e outras despesas	670.466,57	670.466,57	670.466,57	670.466,57	670.466,57	670.466,57	670.466,57	670.466,57	670.466,57	670.466,57	670.466,57	670.466,57	8.045.598,84
	Sub-total custeio	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	64.457.278,80
Investimentos	Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Sub-total investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Parte Fixa		5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	5.371.439,90	64.457.278,80
CUSTEIO	Pessoal e Relação	1.630.057,55	1.630.057,55	1.630.057,55	1.630.057,55	1.630.057,55	1.630.057,55	1.630.057,55	1.630.057,55	1.630.057,55	1.630.057,55	1.630.057,55	1.630.057,55	19.560.690,60
	Mat. Consumo	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	29.000,00	348.000,00
	Serviços de terceiros	195.375,64	195.875,64	195.875,64	195.875,64	195.875,64	195.875,64	195.875,64	195.875,64	195.875,64	195.875,64	195.875,64	195.875,64	2.350.507,68
	Manutenção	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	270.000,00
	Outras Despesas	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	11.600,00	139.200,00
Investimentos	Sub-total Custeio	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	22.668.398,28
	Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Novas Ações 2009		1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	1.889.033,19	22.668.398,28
Termo Aditivo 02/09	Custeio	36.084,36	36.084,36	36.084,36	36.084,36	36.084,36	36.084,36	36.084,36	36.084,36	36.084,36	36.084,36	36.084,36	36.084,36	433.012,32
Termo Aditivo 06/10	Custeio	130.375,03	130.875,03	130.875,03	130.875,03	130.875,03	130.875,03	130.875,03	130.875,03	130.875,03	130.875,03	130.875,03	130.875,03	1.570.500,36
Termo Aditivo 08/10	Custeio	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	1.000.000,00
Após a Integração		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	240.000,00
Parte Variável		268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	268.572,00	3.222.864,00
TOTAL		7.916.004,48	7.916.004,48	7.916.004,48	7.916.004,48	7.916.004,48	7.916.004,48	7.916.004,48	7.916.004,48	7.916.004,48	7.916.004,48	7.916.004,48	7.916.004,48	93.592.053,76

77 A Am